



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 16V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Ata da Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período, do Primeiro Ano Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e quinze minutos, no Edifício do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, nesta cidade, na Sala das Sessões da Câmara esteve reunida esta Edilidade sob a Presidência do Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha, tendo como Secretários, os Vereadores: Joel Teixeira Silva (1º Secretário) e Elza Marillu Martinelly Silva Ramos (2ª Secretária). Feita a chamada compareceram ao Plenário assinando o Livro de Presença os seguintes Vereadores: Márcio Aparecido Araújo Rocha (Presidente); Ronaldo da Silva Rocha (Vice-Presidente); Joel Teixeira Silva (1º Secretário); Elza Marillu Martinelly Silva Ramos (2ª Secretária); Almir Santos Pessoa, Reinaldo Rocha Ferreira, Sivaldo Ferreira da Silva, Adriano Silva Machado, Tertulina Silva Andrade, Otacilio Caíres de Souza e Euvaldo Figueredo da Silva. Constatado o quórum regimental, o Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha, “invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão”, e em seguida solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que submetida ao Plenário foi aprovada pelos Vereadores presentes. Dando prosseguimento aos Trabalhos o Senhor Presidente, iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE** e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das seguintes matérias: a) – Ofício nº 001/2017, datado de 08 de março do corrente ano, encaminhado pela Professora Maria do Socorro Pessoa Silva, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, requerendo a utilização do plenário para dialogar sobre o trecho da BA 142 (povoados Paquetá, São Bento, Cobra e Barreiro), deste município e entrega de um abaixo assinado sobre a demanda em questão (construção de redutores de velocidades ou quebra-molas), neste trecho da rodovia. b) - Ofício nº 073/2017, datado de 09 de março do ano em curso, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, Senhora Silvana Oliveira Cordeiro informando que não poderá comparecer a sessão do dia 10/03/17, devido a sua agenda laboral e compromissos previamente agendados, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos na sede da Secretaria Municipal de Saúde. Quanto ao requerimento do Vereador Ronaldo da Silva Rocha, esclareceu que a Secretaria Municipal de Saúde já deflagrou processo licitatório para aquisição de medicamentos, assim como processo de seleção pública para reposição de funcionários, que se encontra em fase de conclusão. c) – Ofício nº 109/2017, datado de oito de março do corrente ano, encaminhado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, Senhor Rubens Pessoa dos Santos, ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Ituaçu-BA, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha, comunicando que desde o período de transição da Administração Municipal até o presente momento, a documentação do Colégio do Povoado do Campo Grande ainda não fora entregue ao atual Gestor. Entretanto, estamos realizando reformas no Colégio Municipal João Bispo dos Santos localizado na Laranjeira, onde continuará sendo ministrada as aulas. O mesmo até a presente data sempre vem acolhendo a demanda da clientela estudantil mesmo com problemas em sua instalação física. Estão aguardando ansiosamente o recebimento da documentação, bem como, o término da construção do novo Colégio no Povoado supracitado. d) – Ofício nº 07/2017, datado de dez de março do ano em curso, do Presidente do Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais de Ituaçu-BA, Senhor Célio da Costa Brito Filho, requerendo um espaço na agenda do Presidente da Mesa Diretora, para uma reunião no dia trinta de março do corrente ano, às 09hs00min, com o máximo de brevidade para tratar de assuntos de interesse da categoria. e) – Ofício nº 040/2017, datado de nove de março do corrente ano, encaminhado pelo Prefeito Municipal, Senhor Adalberto Alves Luz, ao Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, indicando o Vereador Adriano Silva Machado, como líder do Governo Municipal, junto a esta Casa Legislativa, nos termos da legislação vigente. f) – Indicação apresentada pelo Vereador Almir Santos Pessoa, com o seguinte



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 17

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alvío

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

teor: Indicação Legislativa de 10 de Março de 2017. Ementa: “Denominação da Rua 04 no Bairro Dois de Julho, iniciando a Rua Dr. Gil Moreira e findando no terreno da Senhora Maria Anatólia de Brito Ávila, com o nome do saudoso Sr. Arnaldo José de Oliveira”. Autor: Vereador ALMIR SANTOS PESSOA. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhada ao Poder Executivo a presente indicação objetivando a “Denominação da Rua 04 no Bairro Dois de Julho, iniciando na Rua Dr. Gil Moreira e findando no terreno da Senhora Maria Anatólia de Brito Ávila, com o nome do saudoso Sr. Arnaldo José de Oliveira”. JUSTIFICATIVA: A presente homenagem deve-se ao fato do saudoso Sr. Arnaldo José de Oliveira, popularmente conhecido como “Meu Santo” ter sido um cidadão querido por todos os Ituaçuenses. O Senhor Arnaldo José de Oliveira, ou simplesmente “Meu Santo”, nasceu no dia 26 de setembro de 1940, no município de Rio de Contas - BA, e mudou-se para Ituaçu - BA, juntamente com seus pais e irmãos em 1944. Ele viveu em várias localidades do nosso município como, Mangabeira, Gruta da Mangabeira, Fazenda Cal, Fazenda Cobra, e seus últimos anos de vida residiu na Avenida José Carlos Brito. “Meu Santo” foi casado com a Senhora Geny Pessoa, durante 50(cinquenta) anos e dessa união de sucesso tiveram 07(sete) filhos. Funcionário aposentado da Prefeitura Municipal de Ituaçu-BA, dedicado, sempre prestativo, bom vizinho, bom amigo, querido por todos que o apelidaram curiosamente por “Meu Santo”. Sua maior felicidade era poder ajudar a quem precisasse de auxílio. Nunca teve nada de material para ajudar, mas foi a prova viva de que quando se quer fazer algo por alguém só é necessário boa vontade. Faleceu no dia 25 de abril de 2015 na Feira Livre de Ituaçu, vítima de infarto fulminante. Homenageá-lo com o nome da Rua 04 no Bairro Dois Julho, além de merecido, seria motivo de orgulho para a família, haja vista, que um de seus filhos reside nesta rua, na qual também construiu uma Escola que muito engrandece o nosso município pelo trabalho bem feito e responsável que é realizado. Não só a família, mas também todos aqueles que o conheceram e fizeram parte de sua história, também se sentirão felizes e orgulhosos com tal homenagem. Portanto, não poderíamos deixar de prestar esta homenagem ao saudoso Sr. Arnaldo José de Oliveira, “Meu Santo”, e também aos seus familiares, mercedores de nosso reconhecimento. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço. Almir Santos Pessoa – Vereador.

g) - Indicação apresentada pelo Vereador Joe Teixeira Silva, com o seguinte teor: Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 10 de março de 2017. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: I N D I C A Ç Ã O: “Limpeza das Lagoas localizadas no Povoado de Lagoa da Lage e da Lagoa dos Patos, deste município de Ituaçu, Bahia”. JUSTIFICATIVA: As Lagoas da Lage e da Lagoa dos Patos, como são conhecidas por todos, necessitam urgentemente de receber um tratamento de limpeza, pois além de ser serventia para água de beber para os animais indistintamente, é também uma beleza natural e caso seja feita uma boa limpeza, servirá para outras opções na utilização de sua água, inclusive para uso em atividades domésticas no asseio das dependências de casa, como por exemplo, no banheiro. Além do mais não se pode deixar acabar uma lagoa de grande captação de água, principalmente em um local de poucos recursos de água. Água é vida e temos que zelar dos poucos meios de captação que ainda existem em nosso município. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente. Joel Ferreira Silva – Vereador.

h) - Indicação apresentada pela Vereadora Tertulina Silva Andrade, com o seguinte teor: Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 17V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Ituaçu (BA), 10 de março de 2017. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: INDICAÇÃO: “Pintar os redutores de velocidades que existem em nossa cidade de Ituaçu, Bahia”. JUSTIFICATIVA: Todos sabem que os redutores de velocidades são feitos a base do cimento, que possui cor que se confunde com a cor das pavimentações das ruas, avenidas, travessas e becos, portanto, quando não são sinalizados por meio de pinturas coloca em risco os veículos que por ali trafegam, podendo causar até acidentes. A presente indicação é para que sejam sinalizados todos os redutores de velocidade existentes em nossa cidade de Ituaçu, Bahia, o que evitará transtorno principalmente para os motoristas não residentes nesta cidade. Sinalização pública é ter respeito à população. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente. Tertulina Silva Andrade –Vereadora. i) - Indicação apresentada pela Vereadora Tertulina Silva Andrade, com o seguinte teor: Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 10 de março de 2017. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: INDICAÇÃO: “Construção de banheiros públicos no Povoado de Lagoa da Lage, deste município de Ituaçu, Bahia”. JUSTIFICATIVA: O Povoado de Lagoa da Lage vem crescendo a cada dia, possui uma feira livre aos domingos, frequentada por todos daquela região, onde o movimento é relativamente grande, por isso, é necessário que se construa banheiros públicos, em numero de dois, para que os homens e mulheres possam utilizar separadamente. Há de considerar que quando são realizados eventos festivos o odor das ruas e da praça publica fica insuportável, não se esquecendo que a higiene é fator de saúde pública. Com a construção dos banheiros, evitará até os atos de desrespeito ao pudor público. Lembrando ainda, que para as mulheres a falta de banheiros públicos torna-se mais doloroso. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente. Tertulina Silva Andrade –Vereadora. j) - Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 03 de março de 2017. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: INDICAÇÃO: “Construção de um novo Cemitério no Povoado de Lagoa da Lage, deste município de Ituaçu, Bahia”. JUSTIFICATIVA: Torna-se imprescindível a construção de um novo Cemitério no Povoado de Lagoa da Lage, vez que, o que lá existe não mais comporta a sua utilização para novos sepultamentos. Há de se considerar que o cemitério existente naquele Povoado tornou-se pequeno para atender uma grande região, que a cada dia sua população vem crescendo, tornando assim um transtorno para os familiares sepultarem os seus entes queridos, pois não se acha um espaço sequer para abertura de novas covas. Lembrando que o atual cemitério tem quase cem anos de existência. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade urgentíssima, subscrevo-me, Atenciosamente. Tertulina Silva Andrade –Vereadora. l) - Indicação apresentada pela Vereadora Tertulina Silva Andrade, com o seguinte teor: Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 10 de março de 2017. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: INDICAÇÃO: “Limpeza da Barragem de



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Fl. 18V

Umburanas localizada no Rio de Contas, deste município de Ituaçu, Bahia”. JUSTIFICATIVA: Temos que aproveitar os recursos hídricos existentes em nosso município, principalmente, aqueles localizados em regiões de grande seca, como é o caso daquele Povoado. Levando em consideração que a Barragem das Umburanas necessita urgente de uma grande limpeza, pois é de grande utilidade para todos os seus moradores. A referida barragem socorre toda a população em seu entorno nas épocas mais seca do ano, lembrando que a cada ano a seca vem piorando em nossa situação, sendo que este ano está sendo pior de todos. Efetuar a limpeza desta Barragem é o anseio de todos os seus moradores que sofrem por falta de água até para o uso doméstico. Assim, rogo que seja feita a limpeza da Barragem localizada no Rio de Contas, o que evitará um sofrimento maior daquele povo. Água é vida! Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente, Tertulina Silva Andrade –Vereadora. m) - Indicação apresentada pelo Vereador Euvaldo Figueredo da Silva, com o seguinte teor: Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 10 de março de 2017. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: I N D I C A Ç Ã O: “Implantação de um Parque Infantil no Povoado da Gruta da Mangabeira, deste município de Ituaçu, Bahia, mais precisamente em frente ao Mercado de Val”. JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa dar melhores condições de lazer as crianças daquele Povoado, devido à falta de opção que as mesmas têm. Toda criança deve participar de atividades infantis em espaço público, vez que, proporciona um relacionamento coletivo que é necessário para o desenvolvimento destas, além de desinibir aqueles mais introvertidos, proporcionando aos pais satisfação pela desenvoltura de seus filhos. Os atos públicos são sempre salutares a um povo. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente. Euvaldo Figueredo da Silva - Vereador; n) - Indicação apresentada pelo Vereador Euvaldo Figueredo da Silva, com o seguinte teor: Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 10 de março de 2017. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: I N D I C A Ç Ã O: “Construção de banheiros públicos no Povoado da Gruta da Mangabeira, deste município de Ituaçu, Bahia, mais precisamente próximo a quadra esportiva e a sede da associação de seus moradores”. JUSTIFICATIVA: Todos tem conhecimento que o Povoado da Gruta da Mangabeira é dividido em dois lados, um de cima e outro de baixo, este último onde se encontra o local da presente indicação. No lado de cima já existe banheiros públicos, porém o lado de baixo não possui, o que dificulta aos turistas e romeiros que preferem hospedar naquele lado, há de considerar que vem crescendo muito o fluxo de turistas e romeiros que visitam o nosso santuário, principalmente nos meses de agosto a novembro de cada ano, sendo que, por existir maior espaçamento, este crescimento está ocorrendo com mais frequência pelo lado de baixo, por isso, a construção ali de banheiros públicos é de vital importância, evitando assim transtorno a todos os visitantes e a população. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente. Euvaldo Figueredo da Silva–Vereador. o) - Indicação apresentada pelo Vereador Otacilio Caíres de Souza, com o seguinte teor: Exmo. Senhor, Márcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 10 de março de 2017. Senhor Presidente, Pelo presente,



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 19

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: INDICAÇÃO: “Substituição do piso da calçada da Igreja Matriz desta cidade de Ituaçu, Bahia”. JUSTIFICATIVA: Com a implantação do sistema de irrigação da grama do jardim da nossa Igreja Matriz por meio de água de poço artesiano, o piso da sua calçada encontra-se todo manchado, danificando assim todo o seu desenho, ou seja, transformou totalmente ofuscando a sua beleza. Por ter conhecimento que existe um piso no almoxarifado da Prefeitura, piso este adquirido pelo ex-Gestor Juvenal Wanderley Neto, com a finalidade justamente de substituir o acima mencionado, nada é mais justo do que realizar a substituição de todo o piso da calçada da Igreja Matriz desta cidade de Ituaçu, Bahia. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente. Otacilio Caires de Souza– Vereador. p) - Indicação apresentada pelo Vereador Otacilio Caires de Souza, com o seguinte teor: Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 10 de março de 2017. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: INDICAÇÃO : “Construção de um Reservatório de Água no Povoado da Ovelha, deste município de Ituaçu, Bahia”. JUSTIFICATIVA: É de grande importância a construção de Reservatório de Água (Caixa d’Água) naquele Povoado, com capacidade para armazenar 50.000 litros, para tender as famílias que ali residem, pois estão enfrentando sérios transtornos no abastecimento de água para as suas casas e com a realização desta obra irá solucionar o problema, vez que, existem dois locais para a captação da água, sendo um é a barragem e outro é o poço artesiano, que existem naquele Povoado. Ressaltando que é necessário que seja feita a instalação do referido poço. Lembrando que aquele Povoado é um dos mais importantes em nosso município e como homens públicos não podemos deixar de atender os anseios de sua população. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente. Otacilio Caires de Souza– Vereador. q) - Indicação apresentada pelo Vereador Sivaldo Ferreira da Silva, com o seguinte teor: Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 10 de março de 2017. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: INDICAÇÃO: “Que sejam denominadas as vias públicas do Distrito de Tranqueiras deste Município de Ituaçu, Bahia”. JUSTIFICATIVA: A denominação das ruas do Distrito de Tranqueiras se faz necessário uma vez que facilitará a identificação dos imóveis, principalmente na entrega de correspondências, localização de endereços de empresas comerciais quando da entrega de mercadorias e ainda facilita que as pessoas que residem naquele Distrito sejam encontradas, também serve para os visitantes encontrarem os endereços desejados, em fim, é uma ação de utilidade pública, além de contribuir para o aspecto visual do Distrito. Desta forma, rogo ao Senhor Prefeito para que dê uma especial atenção a este minha indicação. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade urgentíssima, subscrevo-me, Atenciosamente. Sivaldo Ferreira da Silva– Vereador; r) - Indicação apresentada pelo Vereador Sivaldo Ferreira da Silva, com o seguinte teor: Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 10 de março de 2017. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 19V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

minha autoria, abaixo transcrita: Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 10 de março de 2017. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: I N D I C A Ç Ã O: “Construção de redutores de velocidade na rua sem denominação localizada onde reside o Senhor Antônio Nunes da Silva e na rua sem denominação localizada após a casa do Senhor Valdemir Alves Ribeiro ao lado direito que segue até a Rua do Colégio Municipal Durval Gualberto Rocha, no Distrito de Tranqueiras, deste município. JUSTIFICATIVA: A construção de redutores de velocidade, popularmente conhecido como “*quebra mola*”, nas ruas acima identificadas do Distrito de Tranqueiras é de suma importância, uma vez que, os veículos que transitam por ali sempre estão desenvolvendo uma velocidade que não é compatível, ou seja, sempre em alta velocidade, o que leva perigo aos moradores e transeuntes daquela localidade, deixando-os vulnerável a ocorrência de acidentes, principalmente as crianças e os idosos, gerando sempre expectativas de medo. Ademais alguns condutores de veículos realizam manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves, deixando os seus moradores apavorados. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é a aplicação de ações preventivas são as construções dos redutores de velocidade, anulando assim, os riscos de acidentes, ou, no mínimo, amenizará a situação. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade urgentíssima, subscrevo-me, Atenciosamente. Sivaldo Ferreira da Silva – Vereador. s) - Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Elias Antônio Machado, apresentada pelo Vereador Adriano Silva Machado, com o seguinte teor: Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 10 de março de 2017. Senhor Presidente, Apresentamos a esta Casa Legislativa, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. ELIAS ANTÔNIO MACHADO. MOÇÃO DE PESAR: No dia 05 de janeiro do corrente ano de 2017, fomos tomados de tristeza pela perda do nosso grande amigo ELIAS ANTÔNIO MACHADO, nascido em 11 de dezembro de 1938, filho de José Joaquim Machado e Maria Rita Machado, uma das tradicionais famílias de nosso Ituaçu, Bahia, conhecido carinhosamente como “Lila Machado”. Era casado com a Sra. Elzita dos Anjos Machado, com quem teve duas filhas: Valdirene e Valdineia, deu a estas respeito e carinho, sempre as guiando para uma formação de retidão. Homem trabalhador, bom amigo, honesto, possuidor de uma retidão invejável em seus compromissos. Com a sua simplicidade, foi admirado por todos que tiveram a felicidade de sua convivência. Desde a sua adolescência foi dedicado a lavoura, foi um ruralista próspero, exerceu as suas atividades principalmente na Fazenda denominada São José, neste município de Ituaçu, Bahia, bem como, em outras, contribuindo para o desenvolvimento da agricultura do nosso município. Mudou-se para nossa cidade no ano de 2009, onde manteve o seu perfil de homem de respeito para com todos. Era católico. “*Na verdade, na verdade vou digo que quem ouve a minha palavra e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida*” – João 5.24 - Assim, não poderíamos deixar de prestar esta homenagem a Elias Antônio Machado, merecedor de nossos reconhecimentos, ressaltando que esta homenagem não é só do meu anseio como de todos os ituaçuenses. Por tudo isso, temos que rogar a Deus para que dê a sua alma muita paz, sossego e as glórias do Céu e aos seus familiares a resignação por tão grande e triste perda. Que Deus os conforte e os amparem. Assim, solicito a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja a presente Moção transcrita nos Anais desta Câmara e dela seja dado conhecimento aos familiares do nosso conterrâneo e saudoso Elias Antônio Machado. Atenciosamente, Adriano Silva Machado – Vereador. Dando continuidade, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Edis por



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

cinco minutos para manifestarem sobre os expedientes lidos. Usaram da palavra os seguintes vereadores: **Ver. Adriano Silva Machado:** Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil mencionou que naquele momento estava representando o Prefeito Municipal, Senhor Adalberto Alves Luz, e leu alguns esclarecimentos encaminhados por este aos vereadores, com o seguinte teor: Em relação ao pagamento do abono do PMAC, o Senhor Prefeito solicitou que fosse entregue uma cópia a cada vereador do Parecer Contábil emitido pela Ágil Assessoria; Sobre a fala do Vereador Ronaldo da Silva Rocha, em sessão anterior, na qual ele afirmou que o prefeito mentiu ao dizer que não tinha o dinheiro para pagar o abono aos profissionais da educação, o Senhor Prefeito esclareceu que em nenhum momento disse não haver dinheiro, mas sim que estava analisando a legalidade do pagamento do abono e que tomará as medidas legais contra o referido vereador por tê-lo chamado de mentiroso; Sobre a fala do ex-prefeito, Senhor Albércio da Costa Brito Filho, em sessão anterior, disse que não tem satisfação a dar ao mesmo, pois ele não representa mais nada no município, já que participou do processo eleitoral, mas teve seus votos anulados pela justiça eleitoral. Em seguida, o Vereador Adriano com a permissão do Senhor Presidente, solicitou a Secretária da Câmara que fizesse a leitura do Parecer Contábil da Ágil Consultoria Ltda, ao Exmo. Senhor Adalberto Luz, Prefeito Municipal de Ituaçu-BA, abaixo transcrito: **PARECER CONTÁBIL** – Vitória da Conquista, 02 de março de 2013. Da: Ágil Consultoria Municipal Ltda. Ao: Ilmo. Se. Adalberto Alves Luz. Prefeito Municipal de Ituaçu. Senhor Prefeito, Conforme consulta solicitada pela Secretaria de Administração de Vosso Município, com relação ao pagamento da “Diferença Abono PMAQ/2015” inscrito em resto a pagar no exercício de 2016, formulamos um levantamento, conforme planilha abaixo, com o intuito de evidenciar a situação financeira do município, no que diz respeito aos recursos deixados em caixa nesse fundo para cobertura das despesas que ficaram registradas, para serem realizadas no presente exercício. Saldo no extrato da conta 17.993-0 (Saúde 15%), em 31.12.2016 – R\$ 93.538,80 (noventa e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); Transferência agendada na conta do FPM e efetuada em 02.01.2016 – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Saldo para cobrir despesas conciliadas e inscritas em restos a pagar – R\$ 113.538,80 (cento e treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); Despesas realizadas em 2016 e compensadas em 2017 – R\$ 7.687,92 (sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos); Despesas inscritas em restos a pagar processados de 2016 – R\$ 149.871,88 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos); Saldo real líquido; Saldo Negativo – R\$ 44.021,00 (quarenta e quatro mil e vinte e um reais). As informações acima citadas foram retiradas do relatório de transição de governo, encaminhado a gestão atual. Notamos que, diante da situação encontrada, a gestão anterior não deixou saldo suficiente para cobrir as despesas que ficaram inscritas e conciliadas na fonte de recursos de Saúde 15% (recursos próprios do município). O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, através da resolução 222/92, Art. 1º, inciso XX, orienta os gestores em final de mandato, sobre a realização de despesas que não possa, ser sanadas ao longo de sua gestão, conforme transcrito a seguir: Art. 1º - São considerados irregularidades que, pelo grau de relevância e pelo nível de incidência, bem como, pela extensão e pela gravidade dos prejuízos por elas causados ao erário ou ao interesse público, motivarão a rejeição das contas municipais, aquelas abaixo relacionadas: (...) XX – ordenar ou autorizar a assunção de obrigação nos dois últimos quadrimestres do ultimo ano do mandato ou legislatura cuja despesa não possa ser paga no mesmo exercício financeiro ou, caso reste parcela a ser paga no exercício financeiro subsequente sem disponibilidade de caixa. Diante do levantamento realizado, orientamos o atual gestor, analisar e conduzir de forma cautelosa os pagamentos herdados da gestão anterior. Esclarecemos ainda, que o mesmo terá que disponibilizar recursos de sua responsabilidade, ingressados nesse ano de 2017, para cobrir esses dispêndios.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 20

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Contudo, aproveitamos esta oportunidade para renovar votos de consideração e apreço, ao tempo em que nos colocamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Murilo Rodrigues Novais – Contador - CRC-BA/034590/0-2. Após a leitura do referido parecer, o Vereador Almirquestionou se a data informada do documento não estava errada, tendo em vista referir-se ao ano de 2016 e não ao ano de 2017, solicitando que fosse feita a correção. **Ver. Reinaldo Rocha Ferreira**: Com relação às matérias, o Edil afirmou ser contra indicações que visem a mudança do nome de logradouros públicos, destacando ser preciso respeitar os nomes já existentes. Salientou que as homenagens devem ser feitas em logradouros que não tenham nome ainda. **Ver. Almir Santos Pessoa**: Com relação a indicação de sua autoria para denominar uma rua deste município, o Edil esclareceu que a referida rua ainda não tem nome e que, por esta razão, estava fazendo tal indicação ao executivo. Sobre a indicação feita pelo colega Euvaldo, afirmou que será muito importante a construção de um parque infantil e de novos banheiros públicos no Povoado da Gruta da Mangabeira, destacando que entre os meses de agosto e novembro, a população daquela localidade sofre com a falta de banheiros públicos na parte de baixo da localidade. **Ver. Sivaldo Ferreira da Silva**: Justificando a sua indicação, o Edil enfatizou que o Distrito de Tranqueiras cresceu e tem muitas ruas sem nome, sendo necessário que o executivo tome providências no sentido de dar nomes aos logradouros públicos daquela localidade. Sobre a construção de redutores de velocidade, destacou que nos dias de feira livre, os veículos trafegam por ruas que não possuem redutores de velocidade, sendo necessária a instalação destes equipamentos. **Ver. Euvaldo Figueredo da Silva**: Justificando a sua indicação, o Edil afirmou que a construção de banheiros públicos na parte de baixo do povoado da Gruta da Mangabeira é uma necessidade e a população local espera muito por esta obra. Em seguida, solicitou que seja encaminhado um ofício ao DERBA, subscrito por todos os vereadores, pedindo a instalação de redutores de velocidade na BA-142. Na sequência, o Senhor Presidente abriu o espaço destinado a **TRIBUNA LIVRE**, e comunicou todos que estava inscrito a **Professora Maria do Socorro Pessoa da Silva**, residente do Povoado São Bento, para falar sobre o trecho da BA 142, deste município, conforme requerimento feito através do ofício nº 01/2017, acima transcrito. Antes de conceder a palavra para a citada professora, o Senhor Presidente esclareceu que, conforme determina o Artigo 80, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu, a inscrição dos oradores para pronunciamento no expediente faz-se em livre próprio e com antecedência na Secretaria da Câmara até o início de cada sessão e o tempo de duração será dividido de forma igualitária entre os oradores inscritos, podendo ser inscritos no máximo quatro oradores. Disse ainda que o § 4º, do Artigo 80, do mesmo diploma legal, assegura que no pequeno expediente fica reservado o espaço destinado a Tribuna Livre, quando for requerida através de ofício dirigido à Mesa da Câmara, por entidades representativas tais como: sindicatos, suplente de vereador, associações, entidades estudantis, entidades populares e democráticas, clubes de serviços, órgãos de imprensa, congregações religiosas, com tempo de duração de cinco minutos para cada orador, prorrogável por igual período. Destacou que a entidade só poderá usar a Tribuna Livre, no máximo, uma vez por semana ou duas vezes por mês. Dando continuidade, após a deliberação do Plenário, o Senhor Presidente disponibilizou o tempo de cinco minutos para a referida professora, fazer o seu pronunciamento. Fazendo uso da palavra, a **Professora Maria do Socorro Pessoa da Silva**, saudou a todos os presentes e destacou que estava ali na condição de professora e moradora de um dos povoados que ficam à margem da BA-142. Afirmou que as localidades de Paquetá, São Bento, Cobra e Barreiro são consideradas áreas suburbanas e que, devido ao grande número de acidentes que vem ocorrendo próximo a estas localidades, estão reivindicando que algo seja feito em nome daqueles que perderam as suas vidas, bem como, daqueles que no dia-a-dia colocam em risco as suas vidas ao transitar pela BA-142. Destacou que



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 20V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

a alta velocidade com que os veículos trafegam na mencionada via e a falta de acostamento coloca em risco a vida de pedestres e ciclistas. Mencionou que existe uma escola em um dos povoados e que muitos alunos se deslocam a pé até a mesma, tendo como único caminho a BA-142. Destacou ser um trecho com muitos aclives e declives, muito sinuoso e com animais soltos, que já provocaram muitos acidentes com vítimas fatais, afirmando ser preciso buscar uma solução imediata para o problema. Enfatizou que o seu objetivo era solicitar o apoio dos vereadores nesta luta e para que os mesmos ajudem a fazer com que o abaixo assinado, com mais de seiscentas assinaturas, chegue ao conhecimento das autoridades competentes. Disse que a área já foi sinalizada, informando a existência de redutores, mas os mesmos não foram construídos. Encerrando a sua fala, a Professora Maria do Socorro agradeceu pelo espaço concedido pela Mesa Diretora. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente elogiou as colocações feitas pela Professora Maria do Socorro Pessoa da Silva, afirmando que o Legislativo está à disposição e não medirá esforços para buscar junto aos órgãos competentes uma solução para o problema. Destacou tratar-se de um trecho crítico e que muitos acidentes já foram registrados no trecho, sendo necessária a adoção de uma providência urgente. Disse ter feito uma indicação neste sentido na legislatura passada, e ficou sabendo que o DERBA foi extinto, mas que vai se informar sobre qual é o órgão competente para receber a demanda e vai levar o problema ao conhecimento do mesmo, bem como, solicitar ao Poder Executivo que também intervenha nesta questão, através do seu deputado estadual, porque juntos eles tem mais força política junto ao governo do estado. Em seguida, afirmou que as portas do Legislativo estarão sempre abertas para os cidadãos que queiram usar a Tribuna Livre para tratar de assuntos de interesse do município. Enfatizou que estar percebendo um aumento do interesse das pessoas pelos assuntos debatidos nesta Casa e que a sua intenção é que cada vez mais as pessoas compareçam às sessões. Afirmou que está procurando aperfeiçoar cada vez mais os trabalhos do legislativo e que vai propor algumas mudanças no Regimento Interno, destacando esperar contar com o apoio dos seus pares na aprovação de tais mudanças. Na sequência, o Senhor Presidente iniciou o **ORDEM DO DIA**, e colocou em discussão e votação as seguintes matérias: a) - Segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei nº 002/2017, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar convênios e firmar contratos com Órgãos Estaduais e Federais, e dá outras providências”, com a emenda apresentada ao mesmo, sendo o referido projeto de lei aprovado por unanimidade. b) - Indicação apresentada pelo Vereador Almir Santos Pessoas para a “Denominação da Rua 04 no Bairro Dois de Julho, iniciando a Rua Dr. Gil Moreira e findando no terreno da Senhora Maria Anatólia de Brito Ávila, com o nome do saudoso Sr. Arnaldo José de Oliveira”, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade. c) - Indicação apresentada pelo Vereador Joe Teixeira Silva, para “Limpeza das Lagoas localizadas no Povoado de Lagoa da Lage e da Lagoa dos Patos, deste município de Ituaçu, Bahia”, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade. d) - Indicação apresentada pela Vereadora Tertulina Silva Andrade, para “Pintar os redutores de velocidades que existem em nossa cidade de Ituaçu, Bahia”, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade. e) - Indicação apresentada pela Vereadora Tertulina Silva Andrade, para “Construção de banheiros públicos no Povoado de Lagoa da Lage, deste município de Ituaçu, Bahia”, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade. f) - Indicação apresentada pela Vereadora Tertulina Silva Andrade, para “Construção de um novo Cemitério no Povoado de Lagoa da Lage, deste município de Ituaçu, Bahia”, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade. g) - Indicação apresentada pela Vereadora Tertulina Silva Andrade, para “Limpeza da Barragem de Umburanas localizada no Rio de Contas, deste município de Ituaçu, Bahia”, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade. h) - Indicação apresentada pelo Vereador Euvaldo Figueredo da Silva, para a “Implantação de um Parque Infantil no Povoado da Gruta da Mangabeira, deste município



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 21

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

de Ituaçu, Bahia, mais precisamente em frente ao Mercado de Val”, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade. i) - Indicação apresentada pelo Vereador Euvaldo Figueredo da Silva, para a “Construção de banheiros públicos no Povoado da Gruta da Mangabeira, deste município de Ituaçu, Bahia, mais precisamente próximo a quadra esportiva e a sede da associação de seus moradores”, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade. j) - Indicação apresentada pelo Vereador Otacilio Caíres de Souza, para a “Substituição do piso da calçada da Igreja Matriz desta cidade de Ituaçu, Bahia”, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade. l) - Indicação apresentada pelo Vereador Otacilio Caíres de Souza, para a “Construção de um Reservatório de Água no Povoado da Ovelha, deste município de Ituaçu, Bahia”, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade. m) - Indicação apresentada pelo Vereador Sivaldo Ferreira da Silva, para a “Construção de redutores de velocidade na rua sem denominação localizada onde reside Antonio Nunes da Silva e na rua sem denominação localizada após a casa de Valdemir Alves Ribeiro ao lado direito que segue até a padaria de Lenir Silva Cordeiro, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade. n) - Indicação apresentada pelo Vereador Sivaldo Ferreira da Silva, para “Que seja denominadas as vias públicas do Distrito de Tranqueiras deste Município de Ituaçu, Bahia”, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade. o) - Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Elias Antônio Machado, apresentada pelo Vereador Adriano Silva Machado, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE** e franqueou a palavra aos Edis por quinze minutos, para tratar de assuntos de qualquer natureza. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: **Ver. Adriano Silva Machado**: Solicitou ao Senhor Presidente que enviasse um ofício ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de fazer a instalação de iluminação no campo de futebol da localidade do Mato Grosso, afirmando ser uma comunidade onde as pessoas gostam muito da prática desportiva, solicitando ainda, que os médicos que atendem ao PSF do Povoado do Campo Grande façam atendimento nas comunidades do São José, Mato Grosso e Baixa Funda, ao menos um dia por semana, destacando que estas comunidades estão muito necessitadas de ter acesso ao atendimento médico. Acrescentou que as localidades estão vinculadas aos PSFs do São José e do Campo Grande e que os moradores estão pagando caro pelo transporte para chegar até o local, salientando que um amigo cedeu um espaço para o médico atender na localidade. **Ver. Euvaldo Figueredo da Silva**: Saudou a todos os presentes, e prosseguindo, o Edil agradeceu aos colegas vereadores pela aprovação das suas indicações e, dirigindo-se ao colega Joel, afirmou que o mesmo entendeu mal as suas colocações na sessão anterior. Ressaltou que o respeito entre os vereadores deve ser mútuo e que o colega Joel antes de ter falado o que falou, deveria ter procurado entender melhor, pois assim como o Vereador Sivaldo, ele também afirmou que iria esperar a chegada do projeto referente ao Plano de Carreira dos Agentes de Saúde para analisar e que somente depois daria o seu voto a favor ou contra o mesmo. Esclareceu que em nenhum momento foi contra o pagamento, até porque quem faz o pagamento é o poder executivo e ele não tem influência sobre a decisão deste. **Ver. Otacilio Caíres de Souza**: Após as saudações de praxe, o Edil, agradeceu aos colegas vereadores pela aprovação das suas indicações, ao tempo em que, parabenizou a Professora Maria do Socorro Pessoa da Silva pelas suas colocações na Tribuna Livre, afirmando ser uma luta justa a busca pela construção de redutores de velocidade na BA-142. Questionou quem é o responsável pelo setor de vigilância sanitária, solicitando ao Senhor Presidente que seja encaminhado ofício ao mesmo no sentido de tomar providência quanto aos animais que estão soltos no lixão e que estão colocando em risco a vida dos motoristas que trafegam próximo ao local. Disse que há quinze dias enfrentou uma situação de perigo exatamente porque havia dois cavalos soltos naquele local. Em aparte, o **Vereador Euvaldo** destacou que este problema de animais soltos não se limita ao trecho



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 21V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

citado pelo Colega Otacílio, mas também existe na pista que liga Ituaçu a Tanhaçu e no trecho que liga a sede ao Povoado da Gruta da Mangabeira. Dando continuidade, o **Vereador Otacilio** destacou que na próxima segunda-feira serão iniciadas as aulas da rede municipal de ensino, achando que o Senhor Prefeito precisa tomar providências em relação a diversos trechos de estradas. Mencionou que a estrada que fica na saída das localidades de Almas Pobres, Lajinha e Rio do Morro até o povoado de Boca da Mata precisa de providências, sendo necessária uma intervenção de uma retroescavadeira, enchedeira e caçamba no local para tapar os buracos, sob pena dos alunos não ter como chegar à escola. Disse que todas as estradas do município estão precisando passar por uma operação tapa-buraco nos trechos mais críticos, enfatizando que esta deveria ser a prioridade do poder executivo. Acrescentou que nas localidades de São Mateus e Riacho do Padre, que sai em Fernando é preciso fazer a recuperação, sob pena de não ter como o transporte escolar transitar pela via. Disse ainda que a estrada que liga a região da Ovelha a Tranqueiras está muito ruim, afirmando que a gestão deveria ter priorizado este serviço desde o início, porque afeta diretamente o setor de educação. **Ver. Sivaldo Ferreira da Silva**: Saudou a todos os presentes, e continuando, o Edil disse não ter pedido um aparte na fala do colega Otacílio porque estava aguardando a sua vez, destacando que com relação a recuperação das estradas, acha ser esta questão muito importante, principalmente para os moradores de zona rural. Mencionou que as estradas estão muito ruins, precisando ser recuperadas, em razão dos estragos causados pelo tempo e pelas chuvas, salientando que as aulas já vão ser iniciadas. Disse que quase todas as estradas do município estão precisando de intervenção por parte da prefeitura. E dirigindo-se ao Senhor Presidente, o Edil solicitou que fosse providenciada a Carteira de Vereador e a Identidade Funcional dos mesmos, destacando ser de muita utilidade quando estes se deslocam para outros municípios e precisam se identificar como vereador. Sobre a fala da Professora Maria do Socorro Pessoa da Silva, destacou a importância das suas colocações, afirmando que o referido trecho é realmente perigoso porque não tem acostamento e já foram registrados inúmeros acidentes. Afirmou acreditar que seja do interesse de todos os vereadores buscarem uma solução para este problema e que todos vão continuar lutando pelas intervenções na BA-142. Sobre as indicações feitas, destacou que, nas gestões anteriores, os vereadores fizeram muitas indicações ao executivo, mas que este não tem condição de atender a todas. Acha que o executivo deveria atender pelo menos aquelas indicações que são mais necessárias, esperando que o gestor, pelo menos, dê uma resposta aos vereadores, até para que eles possam mostrar para as comunidades que representam. Afirmou que a melhor resposta é a realização da obra ou benefício pedido, mas que se não for possível naquele momento, que dê uma resposta dizendo se pretende fazer e quando pretende fazer. Finalizando a sua fala, o Vereador Sivaldo agradeceu a presença do público na sessão, destacando ser importante a participação popular nas sessões, até para levar ao conhecimento dos vereadores problemas que eles não têm conhecimento, tendo em vista que o município é grande e o vereador não pode estar em todos os locais. Com a permissão do Senhor Presidente, o **Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Antônio Augusto Medrado dos Anjos e Silva**, esclareceu no tocante à indicações, que o mandato do gestor tem quatro anos de duração e que ele tem este período para atender às as referidas proposições. Disse que o gestor não pode responder, porque ele pode não realizar a obra naquele momento, mas pode realizar no futuro, beneficiando o vereador que fez a indicação. Destacou que indicação é uma espécie de emenda e que tem validade durante toda a gestão do prefeito. **Ver. Reinalvo Rocha Ferreira**: Saudou a todos os presentes, e prosseguindo o Edil disse que em relação a fala do colega Otacílio, fez uma indicação ao Senhor Prefeito para fazer a roçagem dos trechos mais críticos das estradas rurais, destacando que em alguns lugares os alunos vão ter que andar com os vidros fechados para não serem atingidos pelo mato. Disse ainda, que as máquinas do município não estão em condição de realizar o trabalho, mas que o



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 22

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alví

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

prefeito deveria buscar junto aos seus deputados suporte financeiro para alugar equipamentos e realizar as intervenções necessárias. Falou que a região da Caatinga e os trechos que ligam a localidade do Guigó a Lagoa da Lage, ao São José e à sede do município, estão com muitos buracos. Destacou que muitos veículos foram trocados para se adequar à licitação e alguns são longos e terão dificuldade para transitar em alguns trechos. Sobre a fala da Professora Maria do Socorro Pessoa da Silva, o Vereador Reinaldo disse já ter feito várias indicações no legislativo municipal no sentido de tomar uma providência em relação a BA 142. Em aparte, a **Vereadora Tertulina** afirmou que a Professora Maria do Socorro Pessoa da Silva pode contar com ela no que for preciso nesta luta em prol da construção dos redutores de velocidade na BA-142. Dando continuidade, o **Ver. Reinaldo** parabenizou os demais vereadores pelas indicações feitas pelos mesmos, destacando que na legislatura passada ele já havia feito uma indicação para construção de um novo cemitério em Lagoa da Lage e que agora a vereadora Tertulina reforçou tal pedido, destacando que aquele cemitério atende outras localidades do município também. O Edil enfatizou que o gestor precisa estar atento às indicações feitas pelos vereadores, porque visam o bem da população. Em aparte, o **Vereador Adriano** parabenizou o vice-prefeito pela passagem do seu aniversário naquele dia. Retornando a sua fala, o **Ver. Reinaldo** afirmou que não estava falando em tom de crítica, mas o pedido de aparte deve ser feito para tratar do assunto que está sendo abordado pelo vereador. Em seguida, parabenizou o público pela presença, enfatizando ser muito importante a participação da população nas sessões. **Ver. Almir Santos Pessoa**: Saudou a todos os presentes e, dirigindo-se ao Senhor Presidente, o Edil afirmou que posteriormente pretende apresentar nesta Casa um Projeto de Resolução para concessão de um Título de Cidadão Ituaçuense ao Senhor Luís Alberto Martins, popularmente conhecido como Luisão da Enchedeira. Em seguida, parabenizou a Professora Maria do Socorro Pessoa da Silva pela sua fala na Tribuna Livre, ao tempo em que, agradeceu aos demais vereadores pela aprovação da sua indicação. Prosseguindo, o Edil comentou a situação das obras de pavimentação da Rua Padre Gaspar Bertone e Rua I, que estão paralisadas, sendo necessário cobrar da empresa vencedora da licitação a finalização de tais obras. Reforçou o pedido para que a administração municipal faça as intervenções necessárias nas estradas do município, destacando que as aulas vão ser iniciadas e, como foi colocado por outros colegas vereadores, existem trechos que necessitam de intervenções e só uma patrol já resolve, afirmando ter consciência de que a atual gestão não tem como encascalhar todas as estradas em dois meses. Em seguida, o Vereador Almir agradeceu e parabenizou o Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Senhor William da Silva Oliveira, pelo atendimento de um pedido feito no sentido de limpar um matagal existente em um terreno localizado em frente à sua casa. Parabenizou também a Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Ieda Machado Gomes Rocha, afirmando existir uma menina no Povoado da Gruta da Mangabeira que precisava de um estágio e a referida Secretária não mediu esforços para ajudar, tendo atendido a tal pedido com a maior boa vontade. E dirigindo-se ao Diretor de Esportes, Senhor Rui Humberto Moreira Bonfim, pediu ao mesmo para agilizar os campeonatos de futebol de campo e futsal, destacando que os jovens tem cobrado muito a realização destas competições, afirmando estar à disposição para ajudar no que for preciso. Em aparte, o **Vereador Otacilio** disse ser necessário um maior apoio por parte do poder executivo ao esporte. Disse que existem muitas equipes na zona rural do município, mas estas não recebem nenhum tipo de apoio da prefeitura, nem quando realizam alguma competição ou torneio. Enfatizou que todo pai gosta de ver o filho praticando esportes, porque é melhor do que ver este envolvido com coisas erradas. Concluindo a sua fala, o **Vereador Almir** destacou que está em tramitação no Congresso Nacional a reforma da previdência e da CLT, conclamando todos os vereadores para cobrar dos seus representantes que votem contra estas reformas. **Ver. Elza**



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 22V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Marillu Martinelly Silva Ramos: Saudou a todos os presentes, e em seguida, destacou que na última quarta-feira, dia 08 de março, foi comemorado o Dia Internacional da Mulher, aproveitando a oportunidade para parabenizar todas as mulheres e destacar ter muito orgulho de ser mulher e vereadora, ressaltando que a cada dia que passa, a mulher vem ocupando mais espaços em todas as áreas. Prosseguindo a Vereadora Elza Marillu, teceu comentários sobre a situação das estradas do Catingueiro e Ingazeira, afirmando ter estado no referidos locais no domingo e que viu de perto a péssima condição da estrada. Parabenizou a Professora Maria do Socorro Pessoa da Silva pela sua iniciativa, afirmando estar à disposição no que for preciso. **Ver. Joel Teixeira Silva**: Inicialmente, o Edil agradeceu a Deus por permitir estar presente nesta sessão, ao tempo em que, parabenizou a Professora Maria do Socorro Pessoa da Silva pelas suas colocações na Tribuna Livre, afirmando estar junto com ela nesta luta. Em seguida, pediu ao Senhor Presidente que encaminhasse um ofício ao Secretário Municipal de Saúde solicitando que enviasse um veículo para fazer o transporte do paciente Gerci, residente na localidade de Curralinho. O Edil disse ter sido procurado por um familiar, que lhe relatou que o carro não está buscando o paciente em casa e que o mesmo já está bem debilitado em decorrência da doença. Indagou ao Assessor Jurídico, se o prefeito é obrigado ou não a responder ao questionamento feito por ele no tocante ao pagamento do abono do PMAC, destacando que quer uma resposta, já que o ex-prefeito afirmou ter deixado o recurso e o prefeito atual não quer fazer o pagamento. Fazendo uso da palavra, o Assessor Jurídico **Dr. Antônio Augusto Medrado dos Anjos e Silva**, disse que no seu entendimento o Parecer Contábil apresentado pela administração municipal seria a resposta, mas que diante do fato do vereador não aceitar tal parecer como resposta, que se desculpava com o mesmo pelo equívoco. Esclareceu que a sua fala anterior foi referente às indicações, em que o gestor não tem como dar uma resposta ao vereador. Disse que o encaminhamento de resposta às solicitações feitas pelos Edis depende do prefeito, acreditando que, por uma questão de respeito, as mesmas deveriam ser respondidas, embora nas gestões anteriores nenhuma resposta tenha sido encaminhada ao legislativo municipal. Dando continuidade, o **Vereador Joel** afirmou que quer uma resposta do Chefe do Poder Executivo, e espera que este diga por que não vai pagar o abono do PMAC aos Agentes de Saúde. Enfatizou que, depois da resposta, vai tomar as providências cabíveis. Sobre a fala do colega Euvaldo na sessão anterior, afirmou que apesar de ser novo no legislativo, vai procurar atuar ativamente, defendendo os interesses da população. Disse que em nenhum momento havia citado o nome do referido colega, tendo se dirigido ao Presidente da Câmara, não entendendo porque razão o Vereador Euvaldo havia lhe dirigido as críticas naquela oportunidade. O Vereador Joel mencionou que vai atuar sempre pensando no melhor para o povo, diferente de outros vereadores que no passado chamavam o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao Executivo para a assinatura de convênios, de “cheque em branco”, mas que agora votaram a favor do mesmo. Concluindo a sua fala, o Edil afirmou que vai votar a favor de tudo que seja bom para a comunidade, para o povo do município. Em questão de ordem, o **Vereador Adriano** solicitou ao Senhor Presidente que fosse concedido a palavra ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, Senhor Vanildo Ribeiro Araújo para tecer esclarecimentos acerca do pagamento do abono do PMAC. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu a referida solicitação ao plenário, tendo sido a mesma aprovada. Na sequência, o **Secretário Municipal de Administração e Finanças, Senhor Vanildo Ribeiro Araújo**, inicialmente saudou a todos os presentes, e destacou ter participado ativamente na gestão anterior como funcionário do setor contábil e tem conhecimento sobre a questão envolvendo o pagamento do abono do PMAC. Disse que, em 2015, o ex-gestor fez uma retenção a título de INSS no abono pago aos servidores e que estes entendiam que o pagamento não deveria ter sofrido esta retenção. Mencionou que posteriormente os servidores ingressaram na justiça, pleiteando o pagamento do valor que havia sido retido, mas até



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Fl. 23

o presente momento não houve uma decisão judicial nesse sentido. Destacou que no final do seu mandato, o ex-gestor achou por bem efetuar o pagamento desta diferença, mas não houve tempo hábil e ele deixou as despesas inscritas em restos a pagar processados, ou seja, a despesa foi liquidada e empenhada, cabendo somente o seu pagamento. Falou que em trinta e um de janeiro de dois mil e dezessete findou o prazo da transição de governo, sendo esta a data limite para o ex-gestor informar ao atual todas as inscrições em restos a pagar e os saldos em conta. Afirmou que assim foi feito. Disse que o saldo na conta do PMAC está negativo em R\$ 44.021,00 (quarenta e quatro mil e vinte e um reais). Destacou que as despesas devem ser liquidadas nas fontes de recursos específicas, enfatizando que o abono do PMAC ficou para ser pago com recursos da conta 17.993, que é a conta da saúde referente aos 15% (quinze por cento), ou seja, recurso próprio da saúde. Disse ainda, que em trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis, o saldo da conta era de R\$ 93.538,20 (noventa e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos), ficou empenhado em restos a pagar uma despesa de R\$ 149.871,88 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) e ficou uma transferência agendada para o dia dois de janeiro de dois mil e dezessete, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da conta do FPM (Fundo de Participação do Município) para a conta dos 15% (quinze por cento), totalizando um saldo da conta de R\$ 113.538,20 (cento e treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Afirmou que duas outras transferências ficaram conciliadas da conta da saúde vinculada ao SUS para a conta dos 15% (quinze por cento) e se esta transferência fosse feita pela atual gestão ficaria saldo suficiente na conta. Salientou que não está se dizendo que não ficou dinheiro nas contas da prefeitura, mas que estes ficaram em contas vinculadas, não sendo permitido pegar dinheiro do PAB, por exemplo, e jogar na conta dos 15% (quinze por cento), já que o saldo desta conta é formada unicamente por recursos livres, como do IPTU, FPM, ICMS e ISS, por exemplo. Disse que a atual gestão não tem como fazer a transferência de uma conta vinculada para cobrir despesas da conta dos 15% (quinze por cento). Afirmou que o Parecer Contábil deixou claro que se a atual gestão assim o fizer, estará incorrendo em erro. Enfatizou que a atual gestão não está negando o pagamento do abono, mas sim que está estudando através da Procuradoria Jurídica a forma de proceder, evitando que a atual gestão seja responsabilizada por um erro cometido pela gestão anterior. Disse que a complementação do saldo necessário terá de ser feita com recursos livres, pedindo paciência aos servidores. Destacou que está em discussão não é se tem o dinheiro ou não, mas sim se o dinheiro pode ser transferido de uma conta para outra. Mencionou que a questão já foi levada ao conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios e a gestão está aguardando um parecer do mesmo. Ressaltou que tal questão não foi esquecida pela atual gestão, a qual está empenhada em buscar uma solução, destacando que os outros restos a pagar processados já foram todos pagos, sendo o abono do PMAC a única pendência. O Senhor Vanildo falou que caso não tenha sido suficientemente claro nas suas explicações, que estará à disposição de todos para prestar novos esclarecimentos, inclusive se prontificando a apresentar os extratos relativos às contas citadas por ele. Afirmou que se o Tribunal de Contas dos Municípios autorizar a transferência de recursos, assim será feito e o município vai pagar o abono, enfatizando que não se trata de uma questão política, mas uma questão de legalidade, e se for legal, tem certeza que o município fará o pagamento. Logo após, o **Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha**, disse ter entendido que o Secretário de Administração e Finanças afirmou ter havido um erro contábil por parte do ex-gestor. Prosseguindo, voltou a agradecer a presença de todos e solicitou à Secretaria da Câmara que faça um novo convite para a Secretária Municipal de Saúde comparecer ao legislativo municipal, tendo em vista que ela não pode comparecer justificadamente a esta sessão. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Prefeito Municipal, Senhor Adalberto Alves Luz que reivindique junto ao governo do estado a nomeação de um



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 23V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

investigador da polícia civil para Ituaçu, destacando que segundo o Delegado Dr. Marcos Torres, as ocorrências são registradas, mas não tem quem faça as investigações. Disse ser difícil nomear um investigador só para Ituaçu, mas que pelo menos ele venha alguns dias da semana para o município e atenda em outro município próximo. Afirmou que vai fazer este pedido também ao Deputado Estadual Marquinhos Viana e ao Deputado Federal José Rocha. Lembrou que a agência dos Correios foi assaltada na semana anterior, que muitos outros casos de roubo têm sido registrados neste município, e que o Delegado registra as ocorrências, mas não tem quem faça as investigações. Mencionou que na região dos Gerais, uma moça procurou o Vereador Ronaldo para relatar que teve a sua casa invadida e arrebentada, mas até hoje a polícia não investigou o fato. Sobre a situação das estradas e as cobranças feitas pelos vereadores, o Senhor Presidente disse que gostaria de acrescentar o pedido para que a estrada que liga o Riachão e o Açude à sede do município seja recuperada, afirmando que as pessoas desta localidade normalmente fazem suas compras em Ituaçu, sendo necessário que o poder executivo promova uma intervenção imediata, porque o trecho está intransitável e está impossibilitando a vinda destas pessoas para Ituaçu. Solicitou ao Assessor Jurídico que elaborasse uma Moção de Pesar pelo falecimento da pessoa conhecida popularmente como Seu Antônio da Mamona, que era um amigo de todos, uma referência no mercado do CEASA, afirmando que vai colher os dados necessários para confecção da referida Moção de Pesar. Solicitou ainda, o encaminhamento de Ofício ao Poder Executivo, pedindo a construção de um redutor de velocidade na Rua José Carlos Avelino, localizada no fundo da Delegacia, afirmando que caso o gestor não possa fazer, que dê autorização e ele mesmo vai fazer. Solicitou às entidades e poderes públicos que encaminhem os convites com antecedência para a Câmara de Vereadores, afirmando que muitas vezes não tem tempo hábil para avisar a todos os vereadores, impossibilitando a participação de todos. Sobre a solicitação feita pelo Vereador Sivaldo, afirmou que já encomendou a Carteira de Identificação para os Vereadores e está aguardando a chegada. Solicitou do Poder Executivo que promova reparos na iluminação pública, enfatizando que existem muitas ruas escuras na cidade e que algumas pessoas lhe fizeram esta cobrança. Informou que pretende elaborar projeto visando a concessão do Título de Cidadão Ituaçuense à uma pessoa conhecida popularmente como Nivaldo da Candeia, enfatizando já ter informado ao mesmo sobre a sua pretensão. Disse tratar-se de um cidadão que mora em Ituaçu, emprega muitas pessoas no município, na região dos Gerais, faz doação de leite para a escola do Gerais, ressaltando ser esta uma justa homenagem. Destacou que foi na localidade de Curalinho, onde prestigiou um torneio de futebol, aproveitando o ensejo para pedir ao Diretor de Esportes, Senhor Ruy Humberto que dê uma atenção especial a estes torneios organizados na zona rural, salientando que as pessoas, mesmo sendo simples e não dispendo de muitos recursos, organizam estas competições por conta própria, sendo necessária uma ajuda por parte do poder público. Afirmou que, a cada final de semana, mais de mil pessoas prestigiam o torneio citado por ele, enfatizando ter ido juntamente com o Deputado Estadual Marquinhos Viana e com os Vereadores Almir Pessoa e Joel e todos terem sido muito bem recebidos pela comunidade. Dirigindo-se ao Vereador Ronaldo, o Senhor Presidente, afirmou que o vereador tem a prerrogativa de falar o que pensa e fazer as suas cobranças. Em seguida, solicitou dos vereadores que usem uma linguagem apropriada nas sessões da Câmara, evitando o uso de palavras de baixo calão. Dando continuidade, disse que a Presidente do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, Senhora Maria Cristina de Luz Jesus, solicitou o uso da palavra, submetendo tal pedido à apreciação do plenário. Após a aprovação por parte deste, o Senhor Presidente concedeu a referida presidente o tempo de cinco minutos, para a mesma usar da palavra. Em seguida, a **Senhora Maria Cristina de Luz Jesus**, saudou a todos os presentes, e destacou não ter se inscrito com antecedência como de costume, mas que após fazer a leitura do Parecer Contábil da

